

RESOLUÇÃO Nº 73/2025
DATA 20/08/2025

SÚMULA: Exonerar o empregado em cargo efetivo, aprovado em concurso público 01/2013 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD).

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o requerimento de demissão datado de 11/08/2025;

Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Exonerar a pedido, o empregado, contratado através do concurso público 01/2013 do quadro de pessoal do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), a partir de 19/08/2025.

Empregado: JEANE CARLA NEUBERGER

CPF: 041.180.519-31

Emprego: ENFERMEIRO

Data da exoneração: 19/08/2025

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2025.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 20 de agosto de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente

 **Rod. Contorno Vitório Traiano Nº 501 - Bairro Água Branca |**  **(46) 3520.0900**
Francisco Beltrão - PR | **CEP 85.601-838**

